



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri



ATA Nº 008/2022 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14:15, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas quinze minutos, compareceram os conselheiros fiscais do PREVI-JAPERI os Sr. Vailson Batista Silva, Sra. Lúcia Fidalgo Silva de Freitas e Sr. Jorge Leonardo Dias Bezerra, para Reunião Ordinária deste conselho, convocada para apreciação do balancete de prestação de contas do exercício de julho e agosto de dois mil e vinte e dois. Dando abertura aos trabalhos foi solicitada à direção do Previ os demonstrativos de Receita e Despesa do quarto bimestre. Procedido ao exame dos demonstrativos referente aos meses de Julho e agosto de 2022, foi analisada a receita de Julho no valor de R\$ 2.340.529,58 e a Despesa no valor de R\$ 1.412.631,47, cujo coeficiente previdenciário calculado foi de 1,65. Em seguida foi analisada a receita de Agosto no valor de R\$ 2.408.834,86 e a despesa no valor de R\$ 1.398.302,37, cujo coeficiente previdenciário calculado foi de 1,72. Considerando os valores do coeficiente previdenciário como ideais. A princípio, não foi encontrado nenhuma inconsistência que desaprovasse as contas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu, Vailson Batista Silva, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Japeri, 20 de setembro de 2022

Lúcia Fidalgo Silva de Freitas

Vailson Batista Silva

Jorge Leonardo Dias Bezerra

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: previ.japeri@japeri.rj.gov.br